



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

**PORTARIA Nº 011/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.
DISPÕEM SOBRE A RESCISÃO DO CONTRATO DE ANDREIA
GUALBERTO MENDONÇA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, DA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala, Diretora Executiva da
Fundação Educacional Araçatuba, no uso das atribuições que lhe
são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional
Araçatuba – FEA;**

RESOLVE:

- I. Rescindir o contrato de Andreia Gualberto Mendonça, portadora de RG no. 22.843.200-5 SSP-SP, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, a partir de 31 de Janeiro de 2022, após o encerramento do expediente, A PEDIDO.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- III. Publique-se.

Araçatuba, 31 de Janeiro de 2022.

**Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala
Diretora Executiva da Fundação Educacional Araçatuba - FEA**